

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria SLT.0061/2019, de 06 de maio de 2019

Institui o Programa WASH no Câmpus Salto

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e nº 1.372 de 27.04.2018, e considerando:

- I. Os resultados exitosos apresentados pelo Programa "WASH Workshop Aficionados em Software e Hardware", desenvolvido pelo CTI Renato Archer, em parceria com o IFSP Câmpus Campinas, através de práticas inovadoras de Educação;
- II. Que esse Programa vem sendo aplicado há 5 anos, na forma de oficinas temáticas e de projetos de iniciação científica, atendendo à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) no que diz respeito à disseminação e popularização da Ciência;
- III. Que o CTI tem sido co-executor junto ao CNPq do referido programa acolhido através de parceria, de forma pioneira, pelo IFSP Câmpus Campinas;
- IV. Que o Programa é executado através do aporte de emendas parlamentares;
- V. Que tal interesse vem estimulando o aporte de recursos por outras emendas parlamentares em outras instituições;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - ADOTAR** a Portaria nº 178/2018/SEI-CTI, de 12.11.2018, como modelo de referência do Programa WASH – Workshop Aficionados em Software e Hardware, criando as condições para que o IFSP – Câmpus Salto atue como Entidade Promotora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em	
/	/